

## EDITAL ESAG N° 010/2020

Edital de inscrições para aluno especial de Convênios do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de Convênios para o SEGUNDO semestre de 2020** aos Cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO e DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato a aluno especial deve pertencer a programa de pós-graduação de uma das universidades conveniadas com a pós-graduação da ESAG/UDESC.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será **das 14h do dia 04/08/2020 até às 18h do dia 05/08/2020**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: <http://www.labtic.udesc.br/inscricao>

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.4.1 Atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso;

1.4.2 Cópia (frente e verso) de documento de identidade e do CPF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF

1.4.4 Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);

1.4.5 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte em lugar do Documento de identidade;

1.4.6 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2020 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Formação Docente em Administração	Mestrado Acadêmico/ Doutorado	Martha Kaschny Borges	5	segunda-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Avançados - Introdução à pesquisa Experimental em Administração	Mestrado Acadêmico	Rafael Tezza	10	segunda-feira das 14:00 às 17:40
Gestão Estratégica de Pessoas	Mestrado Profissional	Dannyela da Cunha Lemos	8	quarta-feira das 8:00 às 11:40
Tópicos Especiais - Inovação no Serviço Público	Mestrado Acadêmico/ Doutorado	Micheline Gaia Hoffmann	5	quinta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais - Sistemas da Informação e Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell e Júlio da Silva Dias	4	quinta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais - Tecnologias inovadoras na gestão	Mestrado Profissional/ Mestrado Acadêmico	Carlos Roberto De Rolt	15	sexta-feira das 8:00 às 11:40
Tópicos Especiais - Ética na Administração	Mestrado Acadêmico	Marcello Beckert Zappellini	10	sexta-feira das 8:00 às 11:40

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

## 3 DA SELEÇÃO

3.1. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

#### **4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

- 4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **07/08/2020**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.
- 4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.
- 4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.
- 5.3. As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: [https://www.udesc.br/arquivos/esag/id\\_cpmenu/2937/Calend\\_rio\\_2\\_sem\\_2020\\_15961358588964\\_2937.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/2937/Calend_rio_2_sem_2020_15961358588964_2937.pdf))
- 5.4. Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da disciplina dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital pelo período de dois anos.**
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

**Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC